



FREGUESIA DE COLMEAL DA TORRE

EDITAL

3/2026

Consulta pública do projeto de regulamento

Apoio à Natalidade

Pedro Miguel Pinheiro Valério de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Colmeal da Torre, torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia tomada na reunião de 2 de outubro de 2026, foi aprovado o projeto de Apoio à Natalidade para submissão a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

O presente projeto de regulamento tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro, como medida de incentivo à natalidade e de promoção da fixação e da melhoria das condições de vida das famílias residentes na Freguesia.

A consulta pública decorre pelo prazo de 30 dias úteis, contado a partir do dia seguinte ao da publicação do projeto de regulamento na publicação oficial da Junta de Freguesia de Colmeal da Torre, com suspensão aos sábados, domingos e feriados, nos termos dos artigos 87.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

O texto integral do projeto encontra-se disponível no sítio institucional da Freguesia, em www.jf-colmealdatorre.pt, e nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, sitos em Rua do Ouro, n.º 25, 6250-151 Colmeal da Torre, durante o horário de atendimento ao público: às terças-feiras das 14 horas às 16 horas e quintas-feiras das 19 horas às 21 horas.

Durante o referido prazo, os interessados podem apresentar, por escrito, sugestões, contributos ou observações sobre o projeto, dirigidos à Junta de Freguesia de Colmeal da Torre, através de uma das seguintes formas:

- Por correio eletrónico, para jf.colmealdatorre@gmail.com;
- Por entrega presencial nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, na morada e no horário acima indicados;
- Por correio postal, para Rua do Ouro, n.º 25, 6250-151 Colmeal da Torre.



FREGUESIA DE COLMEAL DA TORRE

As participações devem identificar o interessado e indicar um contacto para eventual comunicação, mencionar no assunto «Consulta pública — Apoio à Natalidade» e, sempre que possível, identificar as disposições a que respeitam e apresentar a fundamentação das sugestões ou alterações propostas.

Terminado o período de consulta pública, as participações recebidas serão apreciadas pela Junta de Freguesia, podendo o projeto ser alterado em resultado dos contributos apresentados, antes da sua submissão à aprovação da Assembleia de Freguesia.

Para constar e produzir os devidos efeitos, publica-se o presente edital, que será afixado nos locais habituais e divulgado no sítio institucional da Freguesia, sem prejuízo da publicação do projeto nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Colmeal da Torre, 2 de outubro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Pedro Miguel Pinheiro Valério de Almeida